



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Imunização

Memorando-Circular nº 106/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

Assunto: **Encerramento da Campanha Nacional de Multivacinação para atualização da caderneta de vacinação da criança e adolescente, Minas Gerais, 2022.**

Seguem dados da Campanha Nacional Multivacinação iniciada em 08/08/22 e encerrada em 31/10/22.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI, dados notificados até 29/09/2022 e painel atualizado em 03/11/2022 07:10 h.

Disponível

em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/Multivacinacao_2022_v2/Multivacinacao_2022_v2.html

Informações da Campanha:

3.941.323 população-alvo;

423.850 populações vacinada;

985.114 doses aplicadas nas crianças e adolescentes menores de 15 anos, sendo:

- 423.108 doses nos menores de 01 ano;
- 250.704 doses nas crianças de 01 ano;
- 158.734 doses nas crianças de 02 a 04 anos;
- 49.822 doses nas crianças de 05 a 09 anos;
- 102.746 doses nos adolescentes de 10 a 14 anos.

Analizando os Imunobiológicos aplicados, verificamos:

- 19.769 de doses da vacina BCG;
- 87.543de doses da vacina DTP;
- 92.655 de doses da vacina Penta;
- 369 doses da vacina dTpa;
- 134 doses da vacina DTPa infantil;
- 100.719 doses da vacina Febre Amarela;
- 293 doses da vacina Hepatite A;
- 39.191 doses da vacina Hepatite A pediátrica;

- 18.840 doses da vacina Hepatite B;
- 0 doses da vacina Hexavalente;
- 79.764 doses da vacina HPV Quadrivalente;
- 93.990 doses da vacina Meningocócica C;
- 46.006 doses da vacina Meningocócica ACWY;
- 450 doses da vacina Pentavalente acelular;
- 95.270 doses da vacina Pneumocócica;
- 302 doses da vacina Pneumocócica 23
- 89.908 doses da vacina Poliomielite;
- 58.905 doses da vacina Rotavírus Humano;
- 74.899 doses da vacina Tríplice Viral;
- 86.995 da vacina Varicela.

Na Campanha de multivacinação a população-alvo foi as crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias), não vacinados ou com esquemas vacinais incompletos, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

Parabenizamos à todas as Regionais de Saúde e Municípios pelas ações realizadas durante todo o período da Campanha. Reforçamos a importância de continuarem a realizar a busca ativa de não vacinados e adequação de estratégias de vacinação, afim de evitarmos a ocorrência de doenças imunopreveníveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 03/11/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55620167** e o código CRC **10D7771E**.